



ATA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PREVISTO NO MAPA DE PESSOAL DA FREGUESIA DE GANDRA

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas seis horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Gandra, o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, composto por Leonel Fernando Neves, Tânia Raquel Moreira Ferreira e José Fernando da Silva Barbosa, o primeiro como presidente, a segunda como 1.^a vogal efetiva e a terceira como 2.^a vogal efetiva, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão ao procedimento concursal comum de recrutamento.

No âmbito do presente procedimento concursal foram rececionadas 4 (quatro) candidaturas:

- Paulo Ilídio Guedes de Bessa
- Vera Pinto
- Sérgio Albano da Rocha e Silva
- Graciete Patrícia Mendes da Silva Magalhães

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais de admissão ao concurso:

Código de Candidato	Nome
4585/001	Paulo Ilídio Guedes de Bessa
4585/002	Sérgio Albano da Rocha e Silva



Não admitir ao presente procedimento concursal as candidatas que a seguir se enumeram porque não apresentaram os documentos exigíveis.

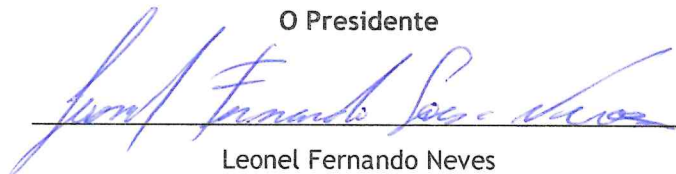
Código de Candidato	Nome
4585/003	Graciete Patrícia Mendes da Silva Magalhães
4585/004	Vera Pinto

O júri delibera ainda promover a notificação dos candidatos, de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

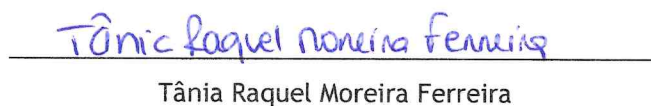
Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos, no âmbito da audiência dos interessados, terão o prazo de 10 dias úteis, para dizerem querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, na sede da Junta de Freguesia de Gandra sita no Largo 9 de Maio n.º 17, 4585-553, freguesia de Gandra, concelho de Paredes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

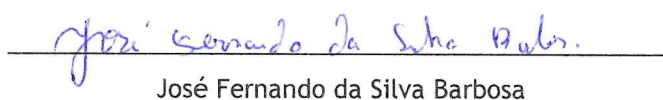
O Presidente


Leonel Fernando Neves

A 1.ª Vogal Efetiva


Tânia Raquel Moreira Ferreira

O 2.ª Vogal Efetivo


José Fernando da Silva Barbosa